



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

à Cessão de Uso de área pública no Complexo Arquitetônico do Senado Federal nº 002/2008, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, objetivando a cessão de uso do espaço físico do Senado Federal para instalação da Assessoria Parlamentar do Superior Tribunal Militar.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.165378/2023-24, o Parecer nº 663/2024 – ADVOSF, documento nº 00100.168340/2024-94, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.172665/2024-71, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.017096/2024-74, resolvem apostilar a Cessão de Uso de área pública no Complexo Arquitetônico do Senado Federal nº 002/2008, com base na Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do RASF, consolidado pelo ATC nº 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme manifestação da Gestão e medição técnica efetuada pelo Serviço de Diretrizes Arquitetônicas para o Patrimônio Edificado – SEDACOPE/SINFRA, documento nº 00100.165378/2023-24, fica alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** da Cessão de Uso de área pública no Complexo Arquitetônico do Senado Federal nº 002/2008, para atualização do local e metragem da área utilizada, passando a vigorar com a seguinte redação:

(…)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **Cessão de Uso** do espaço físico localizado na sala 03 do 27º andar do Edifício Anexo I do **SENADO**, com área de 31,39m² (trinta e um metros e trinta e nove centímetros quadrados), para instalação da Assessoria Parlamentar do **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**.

(…)





SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.017097/2024-19

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Cessão de Uso Original, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2024\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\STM - CS 02 2008 1TApost. alt. 17096 2024 (ME).doc



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	08/10/2024 10:55:12	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	08/10/2024 13:32:53	
WANDERLEY RABELO DA SILVA	09/10/2024 17:17:23	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.